



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 199, de 05 de julho de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no D. O. U. nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e

Em atenção ao Ofício - SEI 12 (40327236) que trata da sugestão para adequação do nome da Comissão de Documentação Clínica e Prontuários (CDCP) para Comissão de Revisão de Prontuários (CRP), conforme Processo - SEI nº 23526.017357/2024-89,

**Resolve:**

Art. 1º Alterar o nome da Comissão de Documentação Clínica e Prontuários (CDCP) referente à Portaria - SEI nº 154, de 07 de junho de 2024 (39635219), publicada no Boletim nº 506, de 07 de junho de 2024 (40328848) para **Comissão de Revisão de Prontuários (CRP)**, conforme sugestão prevista no Manual de Diretrizes e Boas Práticas para Gestão da Documentação Clínica na Rede Ebserh.

Art. 2º As demais disposições da Portaria-SEI nº 154, de 07 de junho de 2024 (39635219), permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 05/07/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40403194** e o código CRC **8C00904B**.